

**Aviso de Abertura – 2024/2025**

**Contratação de Pessoal Docente – Contratação de Escola (Oferta de Escola)**

**Técnico Especializado**

<b>Legislação</b>	DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio
<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Temporário
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Vila Flor
<b>Caracterização das Funções</b>	Técnico Especializado para o grupo 550
<b>Horário</b>	22 (vinte e duas) horas semanais
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura ou frequência de curso na área de informática ou Curso de Especialização Tecnológica em informática ou Diploma Especialização Tecnológica em Informática
<b>Apresentação de candidatura</b>	A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <a href="https://sighre.dgae.mec.pt">https://sighre.dgae.mec.pt</a> (SIGRHE)
<b>CrITÉrios de seleção</b>	(n.º 10 do artigo 40º do Decreto-Lei 32-A/2023, de 8 de maio) - Ponderação da Avaliação – 30%; - Ponderação da Entrevista – 35%; - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional – 35%.

Em caso de empate na pontuação final, são aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- 1.º - Candidato com maior pontuação no critério “Entrevista”;
- 2.º - Candidato com maior pontuação no critério “Avaliação do Portefólio”.

**NOTA:**

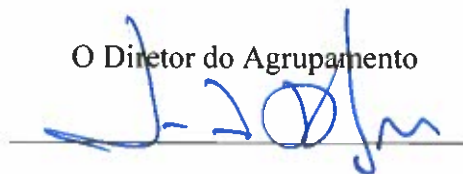
Serão excluídos os candidatos que:

- não apresentem a candidatura através da plataforma da DGAE – SIGHRE;
- prestem falsas declarações;
- não enviem os documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;
- não cumpram o prazo definido;
- não compareçam na data e hora marcada para a entrevista.

A entrevista será dirigida por um júri nomeado pelo Diretor do Agrupamento.

Vila Flor, 10 de outubro de 2024

O Diretor do Agrupamento



(Fernando Filipe de Almeida)